



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Edição 1.501
04 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimaraes Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Jaison Kuhn - 1º Secretário
VEREADOR: Audio Charachouski - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: José Pereira Neto
VEREADOR: Iroslau Woruby
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

LICITAÇÕES

Republicado por incorreção

5º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 393/2016

Concorrência Pública nº 010/2016

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: José Gerei Eireli Epp

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Os valores inicialmente contratados sofrem acréscimo de R\$ 50.428,51 (cinquenta mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), que corresponde aproximadamente 2,99% ao valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

Fica acrescido ao contrato os serviços listados na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QTD.	PREÇO UNIT (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	Muro de divisa da lateral esquerda				16.694,26
1.1	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,84	449,72	377,76
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	13,00	43,36	563,68
1.3	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	m³	12,18	439,74	5.356,03
1.4	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m²	33,50	43,92	1.471,32
1.5	CONCRETO ARMADO, FCK=18 MPA E 77 KG/M3 DE AÇO, PREPARO COM BETONEIRA, INCLUI LANÇAMENTO.	m³	4,00	1.697,16	6.788,64
1.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	218,00	3,42	745,56
1.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	13,00	19,72	256,36
1.8	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	13,00	5,40	70,20
1.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	130,00	8,19	1.064,70
2	Cobogós				2.218,31
2.1	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m²	15,00	43,92	658,80
2.2	CONCRETO ARMADO, FCK=18 MPA E 77 KG/M3 DE AÇO, PREPARO COM BETONEIRA, INCLUI LANÇAMENTO.	m³	0,50	1.697,16	848,58
2.3	ASSENTAMENTO DE COBOGÓ	h	26,20	21,37	559,89
2.4	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	m	3,20	47,20	151,04
3	Sirene				770,00
3.1	SIRENE DE ALERTA DE HORÁRIO	ud	1,00	770,00	770,00
4	Telefonia				542,10
4.1	cabo telefônico cci 4 pares	m	139,00	3,90	542,10
5	Paver				1.021,40
5.1	BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO 8CM, TRÁFEGO MÉDIO, ASSENTADO SOBRE PÓ DE PEDRA, INCL. COMPACTAÇÃO - FORNEC. E ASSENT.	m²	20,00	51,07	1.021,40
6	Portões				4.320,47
6.1	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	10,40	415,43	4.320,47
7	Lógica				15.500,59
7.1	Cabo logico 4 pares categoria 5	ml	2.100,00	3,19	6.699,00
7.2	Cabo logico 4 pares categoria 6	ml	305,00	3,75	1.143,75
7.3	Tomada de rede RJ 45	pc	100,00	22,90	2.290,00
7.4	Tomada para telefone rj 11	pc	14,00	19,60	274,40
7.5	Patch 24 portas categoria 5	pc	3,00	423,44	1.270,32
7.6	Mini rack 19 08 u 450 mm	pc	2,00	494,55	989,10
7.7	Switch 24 P 10/100/1000 Sg2400 gr	pc	1,00	1.094,82	1.094,82
7.8	Switch 24 P 10/100/ + 2P 10/100/1000 QOS SG22620QR	PC	2,00	869,60	1.739,20
8	Muretas da cozinha para granito				2.783,74
8.1	ALVENARIA TIJOLOS CERÂMICOS (9X14X19) 14CM, ASSENTAMENTO COM ARG. MISTA 1:2:9 - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	m²	9,63	61,07	588,10
8.2	EMBOÇO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	m²	19,26	19,93	383,85
8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE	m²	19,26	94,07	1.811,79
TOTAL SEM BDI					43.850,88
BDI 15%					6.577,63
TOTAL COM BDI 15%					50.428,51

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Em 28 de Novembro de 2018

**1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 024/2018****Contratante: Município de Prudentópolis****Contratada: K.C.M. Zucoloto ME****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Prorroga-se o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 17 de agosto de 2018, produzido efeitos desde 31 de julho de 2018.

**AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 329/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 034/2018**

O Município de Prudentópolis, através do Dep. De Licitação, torna público aos interessados, que a Tomada de Preço nº 034/2018, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de substituição de luminárias a vapor de sódio, por luminárias de LED, fica **SUSPENSO** em decorrência da solicitação efetuada pela Secretária Municipal de Planejamento e Obras. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame, e disponibilizado no site oficial do Município bem como seu aviso publicado nos veículos oficiais de comunicação que exige a Lei.

Prudentópolis, 06 de dezembro de 2018.**Vanessa Ap. Becher Sass**
Membro da CPL



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br